PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA ROSA DOS SANTOS MONTEIRO, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Rosa dos Santos Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade boa vistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora Rosa dos Santos Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense ao longo de décadas de dedicação, fé e compromisso com o próximo.

Natural do estado do Pará, nascida em 9 de setembro de 1951, Rosa Monteiro estabeleceu residência em Boa Vista no ano de 1971, período em que o então Território Federal de Roraima ainda vivenciava importantes transformações sociais e estruturais. Desde então, construiu uma trajetória marcada pelo altruísmo, pela solidariedade e pelo forte engajamento comunitário.

Inicialmente dedicada à vida familiar, passou a exercer papel de destaque na atuação social e espiritual a partir de 1982, quando iniciou sua missão religiosa. Sua atuação no sistema prisional feminino de Boa Vista, por cerca de 10 anos, evidencia seu compromisso com a dignidade humana, ao prestar assistência espiritual e emocional às detentas, contribuindo significativamente para processos de ressocialização.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se também pelo trabalho missionário em regiões de difícil acesso, realizando diversas expedições ao Baixo Rio Branco e a comunidades do interior do estado, levando apoio espiritual e assistência social a populações vulneráveis.

Sua atuação humanitária se estende ainda ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, tendo coordenado, por anos, ações de distribuição de alimentos e suporte social em áreas carentes da capital, bem como assistência a migrantes venezuelanos. Atualmente, lidera o Projeto Dorcas, iniciativa que promove visitas a enfermos e acamados, fornecendo auxílio material e espiritual, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo dignidade.

Rosa dos Santos Monteiro também expandiu seu trabalho missionário para além das fronteiras nacionais, participando de missões na Guiana Inglesa, reforçando seu compromisso com a solidariedade e o serviço ao próximo.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação contínua às causas sociais, espirituais e humanitárias, torna-se justa e merecida a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, como forma de reconhecimento público por sua contribuição significativa para o bem-estar e desenvolvimento social da população.

Assim, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, certos de que a homenagem ora proposta encontra amparo no reconhecimento coletivo desta Casa Legislativa.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador